

JOSE RAIMUNDO PINTO BASTOS  
RUA FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA 170  
SANTA RITA  
62600-000 ITAPAJE CE

Seu número Claro  
85 99109 3144

Período de uso  
de 22/04/2025 a 21/05/2025

Vencimento  
15/06/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| 1. Plano Contratado   | R\$ 0,00   |
| 2. Outros Lançamentos | R\$ 164,27 |

Total a pagar

R\$ 164,27

Claro-clube

Saldo de pontos em 20/05/25 1.448  
Pontos resgatados em 30/04 0



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.claro.com.br](http://minhaclaro.claro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Oferta Conjunta Claro MIX          | 0,00            |
| <b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Débitos Anteriores - Ref 03/2025     | 59,89             |
| Débitos Anteriores - Ref 04/2025     | 61,15             |
| Débitos Anteriores - Ref 05/2025     | 41,00             |
| Juros e Multa                        | 2,23              |
| <b>SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS</b> | <b>R\$ 164,27</b> |

TOTAL A PAGAR

R\$ 164,27

85 99109 3144 fidelidade até 02/01/2026

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 33723280/052025

| Descrição                       | Valor ISS (R\$) | Valor cobrado (R\$) |
|---------------------------------|-----------------|---------------------|
| Juros e Multa                   |                 | 2,23                |
| <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> | <b>0,00</b>     | <b>2,23</b>         |

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
JOSE RAIMUNDO PINTO BASTOS

Débito Automático  
127782912

Data de Vencimento  
15/06/2025

Valor  
R\$ 164,27



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



---

### Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **127782912** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prezado Cliente, boleto para pagamento da Conta deste mês. Este boleto não quita saldos de meses anteriores. Para pagamento de todos os seus débitos, utilize o boleto da primeira página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
JOSE RAIMUNDO PINTO BASTOS

Débito Automático  
127782912

Data de Vencimento  
15/06/2025

Valor  
R\$ 2,23

84840000000-3 02230162202-8 50615127782-7 91213418122-1



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix



---

### Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **127782912** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: \_\_\_\_\_  
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_